

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA PBH ATIVOS Nº 016/2022
Edição: 6499 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 14/04/2022
PBHATIVOS - PBH Ativos S/A

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 016/2022

Designa Encarregado pelo Tratamento de Dados ou Data Protection Officer - DPO na PBH Ativos S.A. e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos, nos termos do art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social, considerando o art. 61 da Lei Municipal nº 11.065/17 e o art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar como encarregado pelo tratamento de dados (ou Data Protection Officer - DPO) na PBH Ativos S.A. o empregado público Virgílio Queiroz de Paula, AT 069, nos termos do art. 41 da LGPD.

Art. 2º - As atividades do encarregado consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - O DPO desempenhará suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes ao seu cargo e função.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria PBH Ativos nº 029/2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2022

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Soraya de Fátima Mourthé M. Lage
Diretora Executiva
Daniel Rodrigues Nogueira
Diretor de Negócios

[← Voltar](#)